



PORTARIA Nº 064/2021-GP/TCE

Natal, 19 de março de 2021.

Institui Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da LC nº 178/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o teor do Memorando nº 58/2021-SECEX,

RESOLVE:

Designar os Auditores de Controle Externo **MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA**, matrícula nº 9.866-3, **GIULLIANE RANGEL DA SILVA ALMEIDA ASSIS**, matrícula nº 9.966-0, **EDGAR DUARTE COSTA**, matrícula nº 10.163-0, e **DIEGO RAFAEL SILVA**, matrícula nº 10.174-5 e o consultor jurídico **GUILHERME FRIEDRICH BOIKO**, matrícula 10127-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da LC nº 178/2021.

Publique-se.

**** Republicada por incorreção.**

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN